



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº 150 – Centro – Perdigoão/MG / CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: [prefeituraperdigao@netsite.com.br](mailto:prefeituraperdigao@netsite.com.br)

**DECRETO Nº 1708/2020**

**"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E COM ALUNOS EM FORMAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DE PERDIGÃO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica autorizada a celebração de Convênio e Termo de Compromisso de Estágio com Instituições de Ensino Superior, Técnico e profissionalizante e com alunos em formação na área de saúde, desde que observada todas as normas de segurança e prevenção em relação ao combate à Covid-19.

**Art. 2º** - Os alunos que participarem deste esforço de contenção da pandemia do Covid-19 deverão atuar exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde da família.

**Art. 3º** - A celebração de Convênio e Termo de Compromisso de Estágio deverá observar as disposições da Lei Municipal nº 1.567/2013.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 14 de julho de 2020.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito Municipal**